Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 às 13:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4455186: DECRETO Nº 5.677, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4455186

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.677, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.202, de 03 de maio de 2017, que altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.202, de 03 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º ...

I – representantes do Poder Público:

a) Secretaria do Meio Ambiente:

1. Rafael Brito Silveira.....Presidente;

2. Talita Walter dos Santos.....Secretária Executiva.

b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

1. Décio Furtado de Souza Junior.....Titular;

2. Taila Cristiane Afonso Vaz Teixeira dos Santos.....Suplente.

c) Secretaria de Saúde:

1. Amanda Korelo Rodrigues.....Titular;

2. Janayna Gomes Silvino.....Suplente.

d) Secretaria de Educação:

1. Daiane Junkes Ayroso.....Titular;

2. Fabiani Roberta Pereira.....Suplente.

e) Secretaria de Infraestrutura:

1. Stéfani Liara Castilho de Aguiar.....Titular;

2. Juliana Pereira Antunes.....Suplente.

f) Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico:

1. Samuel Alves Silva.....Titular;

2. Sérgio Rodrigo Grassi.....Suplente.

g) Secretaria de Agricultura e Pesca:

1. Adilson Weiss.....Titular;

2. Edson da Cunha Speck.....Suplente.

h) Procuradoria Jurídica:

1. André Gusczak.....Titular;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

2. André Luiz Schiavon.....Suplente.

...

Art. 2º Revogam-se os Decretos:

I – nº 4.854, de 19 de janeiro de 2021

II – nº 4.917, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.05 12:56:24 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981

Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.05 12:53:56 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete Interino
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820